



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 3.987, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 3.207/2023 do Vereador Ronaldo de Souza  
"RONALDO SOUZA")

*"Denomina José Antônio Pereira - Gordo,  
o campo de futebol situado na Rua Maria  
Benedita Pereira, Jd. Maria Beatriz,  
Carapicuíba".*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "José Antônio Pereira - GORDO" o campo de futebol situado na Rua Maria Benedita Pereira - Jd. Maria Beatriz - Carapicuíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 14 de Setembro de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br)

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos